



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação aplicável à matéria, determina:

Considerando o Atestado Médico de Licença Maternidade, o qual afasta a Servidora, Sra. Fernanda Gusmão de Oliveira, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços, matrícula nº 000273, de suas atividades trabalhistas pelo período de 120 dias, a partir de 14/03/2022, com parto no dia 27 de março de 2022;

Considerando o inciso XVIII do *caput* do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº 2.195, de 17 de abril de 2009, que Prorroga por 60(sessenta) dias a duração da Licença-maternidade para as servidoras públicas do Município de Salinas e dá outras providências;

Considerando o artigo 17 da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, que possibilita provimento de substituto temporário para os cargos permanentes de Provimento Efetivo em que o titular esteja afastado da função temporariamente;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e da imprescindibilidade do Auxiliar de Serviços no auxílio das atividades desta Casa Legislativa.

Determina:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **GISELI MARIA DE JESUS REIS**, em substituição a Senhora Fernanda Gusmão de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, que se encontra em Licença Maternidade, desde o dia 14 de março de 2022, matrícula nº 000273, nos termos dos artigos 17, 34 e Anexo IV (Atribuição do Cargo de Auxiliar de Serviços) da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, para o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços** da Câmara Municipal de Salinas, Categoria Funcional **CESA**, Grupo Operacional **CPE**, Codificação **006**, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada será automaticamente exonerada do Cargo, após no dia 13 de setembro de 2022, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, de 01 de abril de 2022.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente



Poder Legislativo